



## ***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

### **PORTARIA Nº. 09/2023**

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.**

**EDUARDO LEITE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei Municipal nº. 1.360, de 20 de novembro de 2013, baixa a seguinte Portaria:

**Art.1º-** Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de seu respectivo emprego, e pelo exercício da função que especifica, ao seguinte servidor da Câmara:

I - Sr. Ednilson Ferreira Tomaz - Encarregado de Serviço Gerais, pelo exercício da função designada de Agente de Controle Interno.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO EM, 09 DE JANEIRO DE 2023.

**EDUARDO LEITE DA SILVA**  
Presidente